

Dedução fiscal com a previdência complementar para o IRPF 2022: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER



O ano está acabando e, nesse período, a gente já precisa se planejar para o ano seguinte. Para não ser surpreendido pelo Imposto de Renda 2022, você precisa se organizar ainda em 2021! Preparamos este manual com tudo o que você precisa saber sobre dedução fiscal na previdência complementar. Aproveite e compartilhe com o seu colega que também quer saber mais sobre o tema.

O que é dedução fiscal e por que ela é benéfica para mim?



A dedução fiscal nada mais é do que um valor a ser abatido da sua base de cálculo para a cobrança do Imposto de Renda. Ou seja, quanto mais deduções, menos imposto você tem a pagar. Além da Previdência Complementar, a Receita Federal também permite que você deduza gastos com despesas de saúde, educação, entre outros. Isso vale para quem opta pela declaração de IRPF do tipo "por deduções legais"; quem declara por meio da opção "desconto simplificado" não leva em conta essas deduções previstas em lei.

Assim, quando o participante ainda está na ativa (na fase contributiva), é possível obter dedução do valor que seria pago à Receita a partir das contribuições realizadas à Funpresp. Essa é uma forma de incentivar a formação de poupança de longo prazo no País. Ela é benéfica para o participante porque ele pode transformar o valor que seria pago em imposto em investimento para o futuro.

Quanto eu posso deduzir e como faço para obter esse benefício?



Na Funpresp, essa redução fiscal pode chegar a até 20,5% da renda bruta anual do servidor. Parte desse benefício pode ser sentido diretamente no contracheque, todos os meses. A partir da primeira contribuição regular ao plano, você pode notar que o valor destinado ao IR estará menor do que nos contracheques anteriores à adesão. Isso ocorre porque o valor destinado à Funpresp é retirado da base de cálculo para o Imposto de Renda.

Já a maior fatia de redução fiscal pode ser obtida na declaração anual de Imposto de Renda, em que a Receita permite deduzir até 12% da remuneração bruta anual com contribuições facultativas à previdência complementar.

O que é a contribuição facultativa?

A contribuição facultativa é um aporte a mais na reserva previdenciária do participante, realizado para além das contribuições regulares. Ela pode ser mensal, via contracheque, ou esporádica, efetuada por boleto bancário. Esses aportes não têm contrapartida do órgão patrocinador, mas são livres da taxa de carregamento e vão integralmente para a reserva previdenciária individual do servidor.



Para você calcular o valor ideal em contribuições facultativas para obter o máximo de dedução, a Funpresp criou um [simulador de imposto de renda](#).

Como fazer a contribuição facultativa?



Vá até o menu "Solicitações" da [Sala do Participante](#) e escolha se quer contribuir a mais todos os meses ou apenas de forma esporádica. Então, basta preencher, no campo correspondente, o valor com o qual deseja contribuir.

Para garantir o benefício para o IRPF 2022, é melhor realizar uma contribuição facultativa esporádica, por boleto bancário, uma vez que o ano de 2021 está quase acabando.

Se você também já quiser se organizar para o IRPF 2023, vale a pena contribuir a mais de forma mensal ao longo de 2022, via contracheque.

E o regime de tributação? Onde entra nessa história?

Não entra! Durante a fase contributiva, o regime de tributação não vai interferir em nada na previdência complementar ou na dedução fiscal do Imposto de Renda. Ele nada mais é do que a forma como o benefício de aposentadoria do servidor vai ser tributado lá na frente. [Clique aqui para entender um pouco mais sobre o tema](#).



Ainda tenho dúvida. O que faço?

Fala com a gente! Ficamos feliz em te ajudar. Estamos à disposição pelo [Fale Conosco](#) ou pelo 0800 282 6794



Fonte: [Funpresp](#), em 25.11.2021.